



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado: CGA nº 408/2011
Unidade: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – ETEC Getúlio Vargas
Secretaria: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Assunto: Apuração de eventuais irregularidades na ETEC Getúlio Vargas, envolvendo prestação de contas e condições de higiene da unidade escolar.

Senhor Presidente,

Trata-se de Protocolado originado a partir de denúncia encaminhada através do canal de comunicação “*Fale Conosco*” (fls. 02 a 03) do sítio eletrônico desta CGA, que aponta possível irregularidade pela não prestação de contas relacionadas à Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas e a respectiva Associação de Pais e Mestres (APM), bem como questiona as condições de higiene da unidade escolar.

No decorrer dos trabalhos correccionais, que resultaram nos relatórios encartados no presente expediente, o objeto da denúncia foi apurado e os questionamentos desta Corregedoria junto a Unidade foram esclarecidos, restando pendentes as adequações da disposição dos extintores de incêndio, apontadas no relatório de fls. 616/626.

Devido a sua expertise, o presente protocolado tramitou pelo Departamento de Inspeção em Obras, conforme proposto no relatório de fls. 972/973, para acompanhamento das providências apontadas por este Departamento de Controle de Pessoal junto a ETEC Getúlio Vargas, contidas no relatório de fls. 616/626, abaixo transcrita:

“Providência 5: Em caráter de urgência, a Direção da ETEC Getúlio Vargas deverá providenciar, junto ao Centro Paula Souza, a adequação da disposição dos extintores de incêndio sob pena de responsabilização.”

(Em negrito no original) vide fl. 622.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Diligências foram realizadas pelo Departamento de Inspeção em Obras até a Unidade, objetivando a constatação do cumprimento das providências pendentes, o que resultou nos relatórios de fls.975/977, 984/985, 989, 994, 999/1.000 e 1.004/1.005.

Em 06 de junho do corrente, foi expedido o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB nº 299634, fls. 1.008, conforme informação consignada no relatório de fls. 1.009. Desta forma, consideram-se sanadas as irregularidades apontadas quanto à adequação da disposição dos extintores de incêndio, pertinente a “Providência 5” expressa no relatório de fls. 616/626.

Com essas providências, pelo Departamento de Inspeção em Obras, retornaram os autos a este Departamento, para prosseguimento.

À vista do exposto, uma vez demonstrado terem sido devidamente atendidos os apontamentos listados nos relatórios anteriores, conclui-se que foram alcançados os objetivos correccionais junto a ETEC Getúlio Vargas, motivo pelo qual consideram-se esgotados os assuntos elencados inicialmente pelos signatários no documento “Solicitação por Mudanças”, vide fls. 08/ a 10.

Diante do exposto, propõe-se o arquivamento em definitivo do presente protocolado, ou até que fato novo motive o seu desarquivamento.

É o relatório que se submete à apreciação superior.
CGA, 26 de julho de 2017.


Mário Augusto Porto
Corregedor


Alexandre Petrof
Corregedor


Valter Moraes da Silva
Oficial Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado: CGA nº 408/2011
Unidade: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – ETEC Getúlio Vargas
Secretaria: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Assunto: Apuração de eventuais irregularidades na ETEC Getúlio Vargas, envolvendo prestação de contas e condições de higiene da unidade escolar.

1. Acolho os termos do relatório retro.
2. Em conformidade com a sugestão oferecida, considero conclusos os trabalhos correccionais.
3. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM Nº 006/2016, encaminhe-se o presente ao Departamento de Instrução Processual para as devidas providências, e, em seguida, ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo dos autos.

CGA, em 28 de julho de 2017


Ivan Francisco Pereira Agostinho

PRESIDENTE

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
EM EXERCÍCIO NA CGA
SHINAGA